



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIII- Edição Diária

ANO MMXXIII – Cametá/PA – Quinta-feira 19 de outubro de 2023.

EDIÇÃO: 147

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 502/2023 – RH

A Sr.<sup>a</sup> Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO**, da servidora **EDIANA VALENTE MOREIRA**, inscrita no RG: 4013527 PC/PA e CPF: 728.620.682-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo nº 5168/2023, bem como Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 1026/2023/PGM/PMC.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 17 de outubro de 2023.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.

PORTARIA Nº 503/2023.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, o (a) servidor (a) **FLAVIA CRYSTINA DE SOUZA GOLOBOVANTE**, inscrito no RG: 2923276 PC/PA e CPF: 509.053.922-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de **06 de julho 2023 à 06 de julho de 2024**, na conformidade do Art. 41 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2105/2023 e Parecer Jurídico nº 629/2023-PGM.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 06 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 17 de outubro de 2023.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 504/2023 – RH

A Sr.<sup>a</sup> Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. DESLIGAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 30 de junho de 2023, o (a) servidor (a) **JOAO MARIA COSTA**, RG Nº 1529232 PC/PA e CPF Nº 222.778.202-10, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações do ofício SEI Nº 638/2023/GEXBEL – SRNCO/SRNCO-INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 17 de outubro de 2023.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 505/2023 - RH.

Cametá, 18 de outubro de 2023

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **FERNANDA SUZANA PINTO GUERREIRO** ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para fazer a devolução das urnas eletrônicas e materiais que foram utilizados durante o processo de eleição dos novos conselheiros tutelares.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º 0 valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIII- Edição Diária

Nos termos da Lei Orgânica Municipal

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 506/2023 - RH.

Cametá, 18 de outubro de 2023

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) JOSINEI SILVA MIRANDA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para fazer a devolução das urnas eletrônicas e materiais que foram utilizados durante o processo de eleição dos novos conselheiros tutelares.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registra e publicada na data supra

Nos termos da Lei Organica Municipal

**ALEXANDRA FREITAS DA VEIGA**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022.



**VICTOR CORREA CASSIANO**

PREFEITO

**ÊNIO DE CARVALHO**

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE

ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)